



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. -Nº.011- 2016/17

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 24.05.2017, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a Marco Alexandre Pereira Duarte, em virtude de infrações disciplinares ocorridas no jogo “Casa do Benfica de Castro Daire / ACRD Rio de Moinhos” de 04.02.2017, do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal, decide punir o arguido a:



- a) SUSPENSÃO de 6 (seis) Meses, nos termos do artigo 50º, nº 1 e alínea d) do artigo 18º, ambos do Regulamento Disciplinar;
- b) CUSTAS - 87.50 € (75.00 de instrução, 10.00 de imposto de justiça e 2.50 de expediente), nos termos do Artº. 14º do Regimento do Conselho de Disciplina e do C.O. Nº.162 de 25.11.86.

CASTIGOS

II - Taça Distrital de Juniores C – FUTEBOL Jogo “Clube Desportivo Cinfães / Sporting Clube de Lamego” – 21.05.2017

Arbitro	António Carlos Ferreira Cardoso	Rep. Escrito. Artº124 do Reg.Discip.
---------	---------------------------------	--------------------------------------

O Conselho de Disciplina

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr^a.Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)